



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



**SEXTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, **TORNA PÚBLICO** o 6º Termo de Retificação do Edital de Abertura N° 02/2016 – RETIFICADO.

Art. 1º Ficam **RETIFICADOS** no Edital de Abertura do Concurso Público N° 02/2016 – RETIFICADO, os subitens 5.12, 6.7, 6.7.1, 7.11, 8.8, 9.1 e 9.3, no que se refere a data de divulgação do Deferimento das Inscrições e a data de recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição, conforme segue:

- 5.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 26/09/2017 até as 23h59min do dia 27/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/09/2017**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 26/09/2017 até as 23h59min do dia 27/09/2017**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.11 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/09/2017**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 26/09/2017 até as 23h59min do dia 27/09/2017**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **25/09/2017**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 26/09/2017 até as 23h59min do dia 27/09/2017**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **25/09/2017**.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **0h00min do dia 26/09/2017 até as 23h59min do dia 27/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 22 de setembro de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor